



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE
MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO FUNDAMENTAL - TURMA 2021.2**

Edital 01/2021

A Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), segundo as disposições regimentais e estatutárias da UFRN na Resolução n.º 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna pública a abertura das solicitações de inscrição para o processo seletivo de candidatos para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO FUNDAMENTAL**, turma 2021.2

1. DA ESPECIALIZAÇÃO

1.1 O curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Fundamental será ofertado de maneira remota, com suporte de ambiente virtual e com aulas síncronas, preferencialmente a cada quinze dias, aos sábados (das 08:00 às 12:00), e assíncronas a combinar com os docentes de cada disciplina. O calendário das aulas síncronas será entregue na aula inaugural. A depender da carga horária da disciplina, algumas delas poderão acontecer em semanas sequenciadas, sem obedecer ao intervalo de 01 (uma) semana.

1.2 O corpo docente do curso é formado por professores doutores e mestres, oriundos de várias instituições, a exemplo da UFRN, do IFRN e da SEE/RN.

1.3 O curso possui carga horária de 420h e sua matriz curricular (disponível no ANEXO I) é composta por 10 (dez) disciplinas ofertadas em módulos, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.4 O curso terá duração de 18 meses, com previsão de início no dia 30 de outubro de 2021.

2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1 **Período:** 17/09/2021 a 16/10/2021.

2.2 **Local:** Os candidatos deverão solicitar inscrição exclusivamente on-line através do endereço https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato (procurar por **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO FUNDAMENTAL**).

2.3 **Documento necessários para solicitar a inscrição:**

I – Formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido disponível no endereço <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> (lado esquerdo da página – **Pós-Graduação - lato sensu** – processos seletivos).

II – Cópia do diploma de graduação de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC **ou** declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição, com assinatura e carimbo.

III – Histórico escolar do curso de Graduação.

IV - *Curriculum vitae* ou certificado lattes, sem limite temporal, com as devidas comprovações **APENAS** dos títulos previstos no ANEXO II deste edital.

V – Uma foto 3x4.

VI – Cópia do CPF (frente e verso).

VII – Cópia do documento de identidade (RG ou Carteira de motorista - frente e verso).

VIII – Cópia do comprovante de residência.

IX – Cópia do passaporte e visto de permanência para os **candidatos estrangeiros**.

X - Declaração funcional fornecida pelo DAP (**no caso de servidores da UFRN**).

2.3.1 Todos os documentos devem ser inseridos em formato PDF.

2.3.2 Observe que o tamanho máximo de arquivo suportado pelo sistema é de 10MB.

2.4 **Consulta à inscrição solicitada:**

A qualquer momento, o candidato poderá consultar a inscrição solicitada seguindo os seguintes passos:

a) <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

b) No lado esquerdo da página, buscar “**Pós-Graduação - Lato sensu** – Processos seletivos”.

c) Depois de clicar em “Processos seletivos”, clicar em “Consultar inscrições”.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se submeter profissionais detentores de diploma de curso superior ou equivalente, em qualquer área, com certificação devidamente reconhecida pelo MEC.

3.2 Não há pagamento de taxa de solicitação de inscrição.

3.3 A solicitação de inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.4 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao solicitar inscrição no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

3.5 Terá a sua solicitação de inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para solicitar a sua inscrição.

3.6 A UFRN não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital oferta um total de 111 vagas.

4.2 Destas, 100 vagas se destinam à demanda aberta de ampla concorrência;

4.3 Adicionalmente serão ofertadas 11 vagas para capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN em atendimento à Resolução no 197/2013- CONSEPE, Art. 17, § 2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI);

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo terá três etapas: (i) homologação das inscrições solicitadas; (ii) análise curricular dos candidatos; e (iii) Resultado Final.

5.2 Etapa 1: Homologação das inscrições solicitadas – Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso, com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos. Esta etapa seguirá as datas previstas no cronograma disposto no item 8.

5.3 Etapa 2: Análise do currículo dos candidatos – Esta análise será feita obedecendo aos critérios constantes no ANEXO II deste edital. Serão pontuados documentos, sem limite temporal, porém, na quantidade máxima especificada no referido ANEXO.

5.4 A pontuação será contada sem limitação de tempo, porém observando-se o número máximo de cada item estabelecido no ANEXO II. Esta etapa seguirá as datas previstas no cronograma disposto no item 8.

5.5 Etapa 3: Resultado Final. Divulgação da lista final dos candidatos aprovados e de candidatos em suplência.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado na página do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Fundamental, endereço eletrônico https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=153694412&lc=pt_BR&nivel=L.

6.2 Caso ocorra empate entre candidatos, serão considerados critérios de desempate obedecendo a seguinte ordem: a) maior nota no item 04 do currículo; b) maior nota no item 03 do currículo, caso o empate

permaneça; c) maior nota no item 07 do currículo, caso o empate permaneça; d) maior nota no item 08 do currículo, caso o empate permaneça; e) nota do IRA constante no histórico do curso de graduação, caso o empate permaneça; f) candidato com maior idade, caso o empate permaneça.

6.3 Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e enviado à Coordenação através do e-mail espmatematica.felcs@gmail.com.

6.4 Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

6.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após o prazo final, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo SIGAA através da área do candidato.

7. DA MATRÍCULA E DOS PAGAMENTOS DAS MENSALIDADES

7.1 Para efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o curso, de 00 hora até às 18 horas do dia 26 de outubro de 2021, enviando e-mail para espmatematica.felcs@gmail.com indicando no assunto “Interesse em matrícula no Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Anos Iniciais do Fundamental”.

7.2 O candidato aprovado, ao manifestar interesse na vaga, deve anexar junto à mensagem de e-mail que comprova seu interesse no curso, cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou certificado de colação de grau. O candidato que não confirmar interesse que irá fazer o curso, não terá sua matrícula efetuada e um suplente será convocado em seu lugar.

7.3 Os candidatos aprovados que confirmarem interesse na vaga, terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria administrativa do curso e da Coordenação informando o caminho para se matricular nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pelo Programa de Pós Graduação.

7.4 Em conformidade com as garantias dadas pelo recurso extraordinário nº 597854-STF, e conforme as disposições da lei 8.078/90 e lei 10.406/2002, caberá à FUNPEC a arrecadação dos pagamentos feitos pelos alunos inscritos no curso, os quais firmarão contrato específico com a FUNPEC. Somente será efetivada a matrícula do candidato aprovado após a sua assinatura do contrato com a FUNPEC.

7.5 Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, ficarão em suplência podendo ser convocados caso haja vacância por prazo máximo de 10 (dez) dias após a matrícula.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	17 de setembro de 2021
Período de inscrições via SIGAA	17 de setembro de 2021 a 16 de outubro de 2021
ETAPA 1	
Homologação das inscrições solicitadas	17 de outubro de 2021
Resultado da Etapa 1	17 de outubro de 2021
Período para interpor recurso ao resultado	18 de outubro de 2021
Resposta a eventuais recursos	19 de outubro de 2021
ETAPA 2	
Período da análise curricular	19 de outubro de 2021
Resultado da análise de currículo	19 de outubro de 2021
Período para interpor recurso ao resultado	20 de outubro de 2021
Resposta à eventuais recursos	21 de outubro de 2021
ETAPA 3	
Resultado Final do processo seletivo	21 de outubro de 2021
Período de recurso ao Resultado Final	22 de outubro de 2021
Resposta à eventuais recursos	23 de outubro de 2021
Período para confirmar interesse na vaga e que irá fazer o curso	25 e 26 de outubro de 2021
Período de matrículas	27 e 28 de outubro de 2021
Início das aulas	30 de outubro de 2021

9. DO INVESTIMENTO

9.1 18 parcelas de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) com vencimento no dia 10 de cada mês.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A solicitação de inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Também a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Fundamental da FELCS.

10.2 Em caso de dúvida, o candidato pode contatar a Secretaria Administrativa do curso pelo endereço espmatematica.felcs@gmail.com ou pelo telefone (84) 99670-7238.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Fundamental da FELCS.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2021.

Márcio Vieira da Silva

Prof. Ms. Márcio Vieira da Silva
Coordenador do Curso

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO / DOCENTES / CARGA HORÁRIA

DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA
FEL0046 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA	DR. ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES UFRN	60h
FEL0047 - PROCESSOS COGNITIVOS NO ENSINO DA MATEMATICA	MS. LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS SEE/RN	40h
FEL0048 - TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO DE MATEMATICA	DRA. GABRIELA BON UFRN	40h
FEL0049 - DIDATICA DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMATICOS	DRA. CLAUDIA ROSANA KRANZ UFRN	40h
FEL0050 - JOGOS NO ENSINO DE MATEMATICA PARA OS ANOS INICIAIS	DRA. LETICIA DOS SANTOS CARVALHO UFRN	40h
FEL0051 - ENSINO DE NUMEROS E OPERAÇÕES	MS. JOSÉ ACÁCIO DE ARAÚJO SEE/RN	40h
FEL0052 - ENSINO DE GRANDEZAS E MEDIDAS	MS. MARCIO VIEIRA DA SILVA UFRN	40h
FEL0053 - ENSINO DE ALGEBRA	MS. ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA IFRN	40h
FEL0054 - ENSINO DE GEOMETRIA	DRA. MERCIA DE OLIVEIRA PONTES UFRN	20h
FEL0054 - ENSINO DE GEOMETRIA	DRA. CLAUDIA ROSANA KRANZ UFRN	20h
FEL0055 - ENSINO DE PROBABILIDADE E ESTATISTICA	MS. MARCIO VIEIRA DA SILVA UFRN	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL		420h

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO E PONTUAÇÃO DE CADA ITEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Diploma de graduação	10 pontos	
02	Participação em curso de atualização	2 pontos por participação (máximo de 5 cursos)	
03	Atuação como professor na área de matemática em qualquer nível de ensino	5 pontos por semestre de 60h/a (máximo de 4 semestres)	
04	Participação em projeto de monitoria como bolsista	2 pontos por ano (máximo de 5 anos)	
05	Participação em projeto de pesquisa como bolsista	5 pontos por semestre de 60h/a (máximo de 2 semestres)	
06	Participação em projeto de extensão como bolsista	5 pontos por semestre (máximo de 2 semestres)	
07	Apresentação de trabalho em congressos e similares	5 pontos por trabalho apresentado (máximo de 2 apresentações)	
08	Participação como ouvinte em congressos e similares	5 pontos por evento (máximo de 4 participações)	